



Sumário

DECRETOS	2
PORTARIA	4
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 02/2021	4
ERRATA	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO	6
ADITIVO	6

DECRETOS

DECRETO Nº 499/2021

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo Efetivo de Motorista, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o nº 1936040449, concedido pela **Previdência Social (INSS)** e com base na Lei Complementar Municipal nº 13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Publico do Município de Formosa do Oeste- PR) em seu Art. nº 50 no Item III.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 03/11/2021, o cargo efetivo de motorista, ocupado pelo servidor **Jonas Barnabé dos Santos**, portador do CPF sob o nº 334.054.929-04, visto o mesmo ter sido aposentado Por Tempo de Contribuição (42) junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 03/11/2021 o servidor **Jonas Barnabé dos Santos**, visto o mesmo ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício nº 1936040449,aposentadoria Por Tempo de Contribuição (42).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de outubro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac

DECRETO Nº 496/2021

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo Efetivo de Motorista, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Idade (41) sob o nº 1953874174, concedido pela **Previdência Social (INSS)** e com base na Lei Complementar Municipal nº 13/2012(Regime Jurídico dos Servidores Publico do Município de Formosa do Oeste- PR) em seu Art. nº 50 no Item III.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 03/11/2021, o cargo efetivo de motorista, ocupado pelo servidor **José Alves Barbosa**, portador do CPF sob o nº 369.094.089-34, visto o mesmo ter sido aposentado Por idade (41) junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 03/11/2021 o servidor **José Alves Barbosa**, visto o mesmo ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício nº 1953874174,aposentadoria Por idade (41).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de outubro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac

DECRETO Nº 498/2021

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo Efetivo de Operário braçal, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Idade (41) sob o nº 2023875280 concedido pela **Previdencia Social (INSS)** e com base na Lei Complementar Municipal nº 13/2012(Regime Jurídico dos Servidores Publico do Município de Formosa do Oeste- PR) em seu Art. nº 50 no Item III.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 03/11/2021, o cargo efetivo de Operário braçal, ocupado pelo servidor **Vicente Dionisio de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 395.589.839-34, visto o mesmo ter sido aposentado Por Idade (41) junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 03/11/2021 o servidor **Vicente Dionisio de Oliveira**, visto o mesmo ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Beneficio nº 2023875280,aposentadoria Por idade (41).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de outubro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac

DECRETO Nº. 179/2021

SÚMULA: Declara de utilidade pública e interesse social para fins de implantação do **PARQUE MUNICIPAL APERTADOS DO RIO PIQUIRÍ** e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 43, item IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que sobre elas possa existir, com fulcro nos artigos 2º e 5º, alíneas “h” e “P”, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

LOTE RURAL 203-A (subdivisão) do Bairro Palmital 2ª parte, Gleba Rio Verde-2, situado neste município e comarca, com a área de 3,00 alqueires paulista ou sejam 72.600 m² sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: ao NORDESTE, com o córrego do MISTERIO; a SUDESTE, no rumo 27º10´ NE, com 450 metros, confrontando com o lote nº 204 e com a estrada Nova; a SUDOESTE, linha seca de 61º20´ NW, com 315 metros, confrontando com o lote nº 203; e finalmente, a NOROESTE, com o RIO PIQUIRI, conforme matrícula 2.494, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ou a quem de direito pertencer;

PARTE IDEAL DE 24.200 m² do LOTE RURAL Nº 204 do Bairro Palmital 2ª parte, Gleba Rio Verde-2, situado neste Município e Comarca, com a área total de 10,20 alqueires paulistas, com benfeitorias e com as seguintes confrontações: Limita-se A NORDESTE, com o lote nº 205, na distância de 65,80 metros e com o Córrego Mistério: A SUDESTE por linha seca de Rumo 23º10´00”, confrontando com o Lote nº 205, na distância de 831,00 metros; A SUDOESTE com a Estrada PARANÁ, na distância de 307,90 metros e finalmente a NOROESTE, por linha seca de Rumo 27º10´00”, confrontando com a Estrada NOVA e o Lote nº 203-A por uma distância de 1.170,00 metros, conforme matrícula 19.209 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR de propriedade de PAULO JOSÉ DA SILVA e TERESINHA FRESCHI DA SILVA ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior destina-se a implantação do **PARQUE MUNICIPAL APERTADOS DO RIO PIQUIRÍ**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do

Oeste/PR, aos 08/10/2021.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 503/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde **Pollyanna Santos Gimenes** até a cidade de Cascavel/PR, motivo entrega de veículo da saúde.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo entrega de veículo da saúde, no período de 05/11/2021 a 05/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 02/2021

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 06/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

nº 02/2021

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2021 conforme Edital PSS nº 001/2021, e Decreto nº 173/2021 de Homologação do Resultado Final.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação , obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- | | |
|-------------|--|
| específica; | 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação |
| dos cargos | 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos exigidos, na data da posse |
| Eleitoral | 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado |
| | 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; |
| | 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF; |
| | 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista. |
| | 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório. |
| | 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato; |
| | 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; |
| | 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; |
| | 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso; |
| | 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; |
| | 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo. |
| | a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia; |
| | b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada |
| | c) Título Eleitoral, original e fotocópia; |
| | d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais; |
| | e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia; |
| | f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber; |
| | g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público; |
| | h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber; |
| | i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia; |

- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 ,atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Mãe Social**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
1º	Luzia Leite Soares	20/02/1969	078.336.648-55	001

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O decreto nº195 do Executivo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, publicado na edição nº 194, de 03/11/2021 do Diário Oficial” órgão oficial do Município, onde se lê:

Decreto nº 195/2020

.Leia-se:

Decreto nº 195/2021

.Formosa do Oeste, 04 de novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 75/2021 **DATA:** 04/11/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: SEYBOTH CLINICA MEDICA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa privada prestadora de serviços de saúde, objetivando desenvolver ações integrantes da Estratégia Saúde da Família (ESF), de acordo com o contido na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas nas áreas de Atuação do ESF no Município Formosa do Oeste.

VALOR: R\$ 203.710,56 (duzentos e três mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE INICIO: 05/11/2021

VALIDADE ATÉ: 04/11/2022

PROCESSO Nº 272/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DES PESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG RAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339034000000	439	303	10	301	1300	2	24	35

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR – Prefeito

RENAN OLIVEIRA SEYBOTH – Assinante do contrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

2 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO DESENVOLVER AÇÕES INTEGRANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE ACORDO COM O CONTIDO NA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **SEYBOTH CLINICA MEDICA EIRELI – CNPJ: 30.882.027/0001-16.**

4 – VALOR

R\$ 203.710,56 (duzentos e três mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 339034000 – Outras despesas de pessoal dec. de contrato de terceirização
FONTE DE RECURSO: 303
DESPESA: 439

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **29/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **SEYBOTH CLINICA MEDICA EIRELI**, com endereço na Rua Cuba, nº 1080, Maringá – PR, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO DESENVOLVER AÇÕES INTEGRANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE ACORDO COM O CONTIDO NA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 04 de novembro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa IN NATURA ECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, situado na Rua José Sgoda, nº 408, Bairro Santa Gema na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.017.824/0001-90, neste ato representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA, inscrito no RG: 7085612-3, CPF 048.028.559-04, residente e domiciliado na Rua Theóphilo Augusto Loyola Guimarães, nº78, Bairro Atuba, casa 02, Curitiba, PR, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 061/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo de execução do objeto por 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste termo, conforme solicitação da contratada, com término previsto em 04 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 04 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

IN NATUA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA